RIO GRANDE DO NORTE

*** A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **TARCYLLA ÍNGRID DOS SANTOS SOUZA** do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Apoio e Acompanhamento de Licitações e Contratos, da Secretaria de Estado da Administração **(SEAD)**, surtindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2026.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.265
Data: 27.10.2026
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo

* Republicado por incorreção.

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

RIO GRANDE DO NORTE

***A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 106, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00810028.000279/2026-81,

**R E S O L V E** autorizar a cessão da servidora **RAQUEL BARROCA MENDES CORREA**, matrícula nº 207.308-0, Agente de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), para o Governo do Estado do Mato Grosso, para prestar serviços à Polícia Civil daquele Estado, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 25 de abril de 2026, com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento da remuneração por parte do cessionário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de abril de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.265
Data: 27.10.2026
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo

* Republicado por incorreção.

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

RIO GRANDE DO NORTE

***A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 10, inciso VIII, do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte **(UERN)**, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04410272.000050/2026-18,

**R E S O L V E** designar, para compor o Conselho Universitário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte **(CONSUNI)**, com mandato de (02) dois anos, os membros a seguir relacionados:

– **Representante da Sociedade Civil Organizada**

- JOSÉ RÔMULO ARNAUD AMÂNCIO – Titular
- PETRAS VINICIUS DE SOUSA – Titular

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.265
Data: 27.10.2026
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

*Republicado por incorreção.

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

**RIO GRANDE DO NORTE**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com artigo arts. 77, caput e § 1º, inciso I, § 2° e o art. 79, caput e §§ 1º, 2º, da Lei Estadual 4.630/76, de 16 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 21, § 1º, 3 do Decreto Federal 88.777/1983, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob SEI Nº 00510019.001657/2026-19,

**R E S O L V E** agregar ao respectivo quadro, o **MAJOR QOA JAERCIO MENDES DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº. 077.523-1, por ter passado à disposição do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP), da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social **(SESED)**, para o exercício de função de natureza policial militar, conforme publicação no Diário Oficial do Estado.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.265
Data: 27.10.2026
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

RIO GRANDE DO NORTE

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ELZO EDSON DOS SANTOS VALE** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Auxiliar, da Secretaria de Estado da Saúde Pública (**SESAP**).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.265
Data: 27.10.2026
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Motta Câmara

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

RIO GRANDE DO NORTE

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **EMANNUEL DE FARIAS BEZERRA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Instrumental de Planejamento e Finanças, da Secretaria de Estado da Fazenda **(SEFAZ).**

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.265
Data: 27.10.2026
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Álvaro Luiz Bezerra

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

**RIO GRANDE DO NORTE**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições constitucionais,

**R E S O L V E** nomear **ANDRESSA LUANY COSME DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Auxiliar, da Secretaria de Estado da Saúde Pública (**SESAP**).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.265
Data: 27.10.2026
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Motta Câmara

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

**RIO GRANDE DO NORTE**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, "a", "2", do Decreto 8.330/1982, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o SEI nº 00510019.001657/2026-19,

**R E S O L V E** passar à disposição do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP), da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social **(SESED)**, com ônus para o órgão de origem, a contar da publicação do presente Decreto, o **MAJOR QOA JAÉRCIO MENDES DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº. 077.523-1, do Quadro de Oficiais de Policiais Militares (QOA), da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, para o exercício de função de natureza policial militar, nos termos do artigo 21, § 1º, 3 do Decreto Federal 88.777/1983

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.265
Data: 27.10.2026
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

RIO GRANDE DO NORTE

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no Processo SEI Nº01510108.000905/2025-60,

Considerando que o militar foi julgado incapaz definitivamente, APENAS, para o serviço ativo da Polícia Militar pela Junta Policial Militar Superior de Saúde– JPMSS desta Corporação, PODENDO prover meios para sua subsistência, **SEM** relação de causa e efeito com a atividade policial militar, NÃO **preenchendo** os critérios para Isenção do Imposto de Renda e isenção de contribuição militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão Nº 003/2025, de 12 de agosto de 2025, publicada no BG Nº 170, de 11 de Setembro de 2025 (Id. nº 36516693);

Considerando a Informação emitida pela Seção de Suprimentos e Manutenção de Material Bélico (SSMMB), da Diretoria de Apoio Logístico (DAL) desta instituição, informando que o militar possui registrada em seu nome arma de fogo (Id. 40635351);

Considerando a Informação 1273- JPMS (41096833) e a Portaria Nº 2968, publicada no Diário Oficial do Estado, edição Nº 16.147, de 08 de maio de 2026, que **cassou em definitivo** a prerrogativa do porte e da posse de arma de fogo do CAPITÃO QOEM-CLAYTON CARVALHO, matrícula 194.146-1, dentre outras determinações;

Considerando o Parecer referencial nº 50/2025 Procuradoria Geral do Estado (Id. 40635480), a Lista de verificação (Id. 40635514) e o Despacho do Comandante Geral da Polícia militar (Id. 44797553), que acolheu o Despacho de Conformidade Sjur/PMRN (Id. 42784989), insertos no Processo- SEI Nº 01510108.000905/2025-60.

**R E S O L V E:**

1. Reformar, "ex-offício", o **CAPITÃO QOEM CLAYTON CARVALHO**, matrícula nº 194.146-1, desta Corporação, filho de Maria Gizelda Galindo de Carvalho e Severino Manoel de Carvalho, de acordo com os artigos 91, II, § único, incisos I e II; artigos 96 e 97, inciso II; artigo 99, inciso V; artigo 100, artigo 102, I; artigo 124, §3º, todos da Lei Nº 4.630/1976. Por ter sido considerado incapaz definitivamente, apenas, para o serviço ativo, **PODENDO** prover meios para sua subsistência, **SEM** relação de causa e efeito, conforme Ata de Inspeção de Saúde, **NÃO** preenchendo os critérios para Isenção do Imposto de Renda e isenção de contribuição militar, de acordo com a Sessão Nº 003/2025 da JPMSS, de 12 de agosto de 2025, publicada no BG Nº 170, de 11 de Setembro de 2025 (Id. Nº

36516693). Remunerado por 20/35 (vinte/ trinta e cinco avos) de COTAS do subsídio do posto de CAPITÃO PM, Nível VII; por contar com 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias de efetivo serviço policial militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço DP/4, de 13 de abril de 2026. A remuneração está de acordo com o que preceitua o art. 91, parágrafo único, I, II e III da Lei º 4.630/1976, com alterações promovidas pelo novo regime jurídico estabelecido pela LCE nº 692/2021; além do previsto nos artigos 1º, 10 e 13 (Anexo I), da Lei Complementar Nº 463/2012, alterada pelas Leis Complementares Nº 771/ 2024 e Nº 777/2025.

2. Informar que este militar não consta com pendências de férias ou licenças especiais.

3. Estabelecer que este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2025, data a partir da qual foi considerado inapto ao serviço militar.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.265
Data: 27.10.2026
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC